



ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO  
ÁREA ESPECIAL - ENTRE QUADRAS 41/42 - CENTRO - CEP 77.227

Lei Nº 128 de 12 de Novembro de 1989

"Concede Título de Cidadania ao Ilmº  
Sr. JOSÉ CORRÊA FILHO, e dá outras  
providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO,  
Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz  
saber que aprovou e promulga a seguinte Lei:

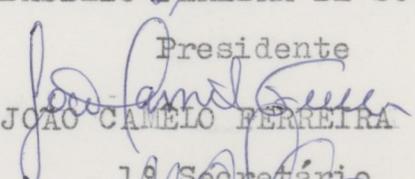
Art. 1º - Fica outorgado o Título honorífico de Cidad  
dão de Santo Antonio do Descoberto, ao Sr. JOSÉ CORRÊA FIL  
LHO ; Filho de José Corrêa de Andrade e Dona Joana Damascen  
na Andrade, Nascido em 28 de agosto de 1955 na cidade de  
Paracatu - Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

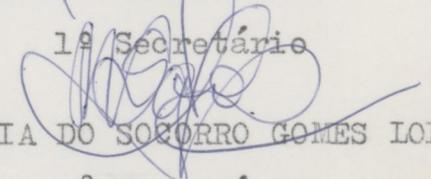
Plenário da Câmara Municipal de Santo Antonio do Desc  
coberto, aos dias 12 do mês de Novembro de 1989.

  
BASÍLIO PEREIRA DE SOUZA

Presidente

  
JOÃO CAMELO FERREIRA

1º Secretário

  
MARIA DO SOCORRO GOMES LOPES

2º Secretária